



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4539/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024608/2017-28 do(a) Auditoria Interna

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **25 de agosto de 2017**, à servidora **JESSICA VALERIA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Auditoria Interna, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico - Turma 01 A	20	06/06/2017
2	Curso de Excelência no Atendimento - Turma 01 A	20	25/05/2017
3	Curso de Gestão Documental	32	21/09/2016
4	Curso Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	23/08/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de setembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor